

EDITAL N° 02/2020 – COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS – NEEL DLE/FALA

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI N°. 119/2020 - DLE, de 01 de julho de 2020, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha da Coordenação do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL, para o biênio 2020/2022, considerando a Portaria N° 346/2020 – GP/FUERN, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UERN; a Portaria N° 421/2020 – GP/FURN, que estabelece a prorrogação da Portaria N° 346/2020 – GP/FURN por tempo indeterminado, e o Decreto Governamental N° 29.794, de 30 de junho de 2020, que prorroga o período de isolamento social no estado do Rio Grande do Norte, ambos como medida preventiva de contaminação pelo novo Corona vírus (COVID-19), decide, em consonância com a UERN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte que todo o processo eleitoral para escolha da Coordenação do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas - NEEL será *online* e torna público o seguinte calendário eleitoral.

DATA	EVENTO
28/10/2020	Lançamento do EDITAL N° 02/2020 – COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E ENSINO DE LÍNGUAS DLE/FALA
02 a 06/11/2020	Registro de candidaturas (inscrições através do <i>e-mail</i> eleicaocoordenacaoneel@gmail.com)
09/11/2020	Impugnação de candidaturas
10/11/2020	Defesas de impugnação
11/11/2020	Julgamento, pela Comissão Eleitoral, dos pedidos de impugnação
12/11/2020	Prazo para recurso <i>online</i>
13/11/2020	Homologação das candidaturas
14/11/2020 a 18/11/2020	Campanha eleitoral
19/11/2020	Dia das eleições para Coordenação do Núcleo de Estudos e Ensino de Línguas - NEEL do DLE/FALA. Será realizada em plenária departamental, em reunião por plataforma <i>online</i> , no horário das 9hrs às 11hrs.
20/11/2020	Publicação do resultado das eleições
21/11/2020	Recursos para impugnação das eleições

23/11/2020	Julgamento pela Comissão Eleitoral do pedido de impugnação das eleições (através do <i>e-mail</i> eleicaocoordenacaoneel@gmail.com)
24/11/2020	Homologação do resultado das eleições pela plenária departamental, em reunião por plataforma <i>online</i> , às 11hrs.
25/11/2020	Envio da homologação do resultado das eleições à Direção para as devidas providencias.

Das normas específicas:

1) O registro das candidaturas será feito mediante requerimento, Anexo I do edital, completamente preenchido, certidão de vínculo encontrada na Plataforma Íntegra e declaração de elegibilidade solicitada, por *e-mail* pelo interessado, à PROGEP. Esses documentos deverão ser enviados juntos à Comissão Eleitoral, para o *e-mail* eleicaocoordenacaoneel@gmail.com.

2) O trabalho da Comissão Eleitoral, por motivo da suspensão das atividades presenciais no âmbito da UERN, está disponível para atendimento relativo a consultas ou a recursos por meio do correio eletrônico eleicaocoordenacaoneel@gmail.com.

3) A Comissão Eleitoral, constituída por meio de portaria do DLE/FALA, presidirá a votação que será realizada no dia 08 de outubro de 2020, em plataforma *online* em plenária departamental, no horário das 9h às 11h.

4) Votarão na eleição departamental para Coordenação do Núcleo de Estudos e Ensino de Línguas do DLE os eleitores docentes, discentes e técnicos administrativos vinculados a este departamento cujos nomes constam nas listas enviadas pela secretaria do DLE e PROGEP.

Mossoró, 23 de outubro de 2020.